

**Extractos Simplificados de contratos firmados com o custeio do Termo de Fomento nº 959508/2025**

**CONTRATO Nº 10/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E SM WORK ASSESSORIA, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING – EIRELLI.** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Serviço de Gestão do Projeto, Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas da Federação. O CONTRATADO perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); a serem pagos na conta corrente mediante emissão de notas fiscais correspondentes. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Hélio Ferraz Neto por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 11/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E SM WORK ASSESSORIA, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING – EIRELLI.** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de COORDENADOR GERAL DO PROJETO. O(A) CONTRATADO(A) perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); a ser pago na conta corrente da contratada após a emissão das devidas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Hélio Ferraz Neto por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 12/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA.** Cujo objeto da contratação será a prestação de serviços de Coordenador Administrativo de Projeto. A CONTRATADA perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais); a ser pago na conta corrente da contratada. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 13/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA.** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de 01 Coordenador de Seleções, 06 Técnicos Sub 14-16-18, 06 Auxiliares Técnicos Sub 14-16-18, 06 Assistentes Técnicos Sub 14-16-18, 02 1 Técnicos Sub 17-19 – Praia e 02 Auxiliares Técnicos Sub 17-19 – Praia. A CONTRATADO perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais),

divido em 3 parcelas mensais e sucessivas por item, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Coordenador de Seleções, R\$ 1.000,00 (mil reais) Técnico Sub 14, Sub 16 e Sub 18, R\$ 800,00 (oitocentos reais) Auxiliar Técnico Sub 14, Sub 16 e Sub 18, R\$ 500,00 (quinhentos reais) Assistente Técnico Sub 14, Sub 16 e Sub 18, R\$ 1.000,00 (mil reais) Técnico Sub 17 e Sub 19 – Praia, R\$ 800,00 (oitocentos reais) Auxiliar Técnico Sub 17 e Sub 19 – Praia. Após a emissão das devidas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2025.

**CONTRATO Nº 15/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA. Cujo objeto será a prestação de serviços de 01 Fisioterapauta e 02 (dois) preparadores físicos. Fisioterapeuta 03 parcelas de R\$ 1.999,00 e Preparador Físico 03 parcelas R\$ 2.000,00, o valor total do contrato será de R\$ 17.997,00 a serem pagos após a prestação dos serviços e a emissão das notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2025.

**CONTRATO Nº 17/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E HOSPITAL POPULAR BIO VIDAS LTDA. O objeto do contrato será a locação do Ginásio coberto de propriedade do Hospital localizado na EQS 708/709 – Asa Sul – DF. O CONTRATADO perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 38.610,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais), referente à 297 horas de aluguel de ginásio, a serem pagos após o início das atividades e mediante emissão de nota fiscal correspondente. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e David Franklin Macedo da Silva por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025.

**CONTRATO Nº 18/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E MALHARIA ECLIPSE. Para a aquisição de 288 Tops Femininos com as seguintes características: Modelo: W Top Praia Brasil – Gênero Feminino - Tamanho P, M e G; - Material 85% Poliéster, 15% Elastano; - Material do Forro: 100% Poliamida - Gola: careca; - Com impressão personalizada com logo do evento e do Ministério do Esporte. A aquisição será custeada com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 959508/2024, formalizado entre a Federação de Vôlei do Distrito Federal – FVDF e o Ministério do Esporte. O valor total do contrato é de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais que serão pagos após a entrega do material e mediante emissão de nota fiscal - NFs correspondentes. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Cleonaldo Luiz de Araújo por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 19/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E DAVIDSON COURLAN FOTOGRAFIA. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Fotógrafo, por 67 (sessenta e sete) diárias. O CONTRATADO perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais), a serem pagos na conta corrente do contratado à medida que os serviços forem sendo prestados e após a emissão das devidas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e DAVID COURLAN FOTOGRAFIA por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 01 de março de 2025

**CONTRATO Nº 20/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E MILLENA HELT OLIVEIRA SILVA. Cujo objeto do contrato será a aquisição de 24 Bolas BV550C – Profissional Praia, ao custo unitário de R\$ 600,00 e 26 Bolas V200W – Profissional Quadra ao custo unitário de R\$ 646,50 totalizando R\$ 31.209,00 a serem pagos após a entrega e conferência de todo o material contratado e a emissão da respectiva Nota Fiscal. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e MILLENA HELT OLIVEIRA SILVA por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 29 de março de 2025

**CONTRATO Nº 21/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E W.R AGRICULTURA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. O Objeto do contrato será o fornecimento de frutas para as competições sendo: 15 Caixas de Banana Prata ao custo unitário de R\$ 160,00 e 15 Caixas de Maçã Fuji ao custo unitário de R\$ 190,00 Totalizando R\$ 5.250,00. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e João Vitor Cesário da Silva por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 22/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E B.N.G SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. O objeto do contrato será a prestação de serviços de limpeza. A CONTRATADA perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), referente a 160 diárias, cujo valor unitário é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a serem pagos na conta da contratada após o início das atividades e a emissão das notas fiscais devidas. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e João Vitor Cesário da Silva por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 23/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E SOLUÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Brigadista. O CONTRATADO

perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referente a 170 diárias, cujo valor unitário é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na conta da contratada após o início das atividades e emissão das notas fiscais correspondentes. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Eduardo Batista Lima por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 24/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Coordenador Técnico. A CONTRATADA perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a 15 diárias, cujo valor unitário é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago na conta corrente da contratada à medida que o serviço for sendo prestado e após a emissão das devidas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 25/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA. Para prestação de serviço Coordenador de Arbitragem e Arbitragem. Serão 83 diárias ao custo unitário de R\$ 310,00 para o Coordenador de Arbitragem e 784 diárias para árbitros ao custo unitário de R\$ 290,00 totalizando R\$ 253.090,00 a serem pagos na conta corrente da contratada após a prestação dos serviços e emissão das NF's correspondentes. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 26/2025** – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de STAFF – Circuito FVDF/NCT Brasiliense de Praia. O(A) CONTRATADO(A) perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), referente a 105 diárias, cujo valor unitário é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) à medida que os serviços forem sendo prestados e as devidas notas fiscais forem emitidas. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF 19 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 27/2025 – QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS. Cujo objeto da contratação será a prestação de serviços de Coordenador de Quadra. Serão 21 diárias ao valor unitário de R\$ 300,00 que serão pagos após a prestação de serviços e a emissão da nota fiscal correspondente. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 19 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 28/2025 – QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E SM WORK ASSESSORIA, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING - EIRELLI. Cujo objeto será a prestação de serviços de aluguel de treliças para comunicação visual. Serão 01 TRELIÇA para entrega de premiação com armação de alumínio Q20 Medindo = 5 X 3 METROS. Inclusa montagem e desmontagem e uma TRELIÇA BACKDROP Q15 Medindo = 2 X 2 Metros. Inclusa montagem e desmontagem. Ao todo serão 67 diárias de cada uma ao custo unitário de R\$ 380,00, R\$ 150,00 e 67 diárias de equipamento de som de pequeno porte. 01 Caixa Ativa de 500w; 02 tripés em metal; 01 mesa de 8 canais; 01 KIT MICROFONE sem fio profissional com frequencial; Display Digital; Microfone dinâmico, que funciona com 2 pilhas AA e com 2 antenas de recepção e um operador de som com diária de R\$ 380,00. Valor total do contrato de R\$ 60.970,00 a serem pagos após a prestação do serviço e emissão das respectivas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Hélio Ferraz Neto por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 19 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 29/2025 – QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E PEREIRA ECO GÁS EIRELLI. Cujo objeto da contratação será o fornecimento de 150 caixas com copos de água ao custo unitário de R\$ 45,00 totalizando R\$ 6.750,00 e 90 sacos de Gelo Potável, Triturado para refrigeração de água para hidratação de sacos de 5 kg ao custo unitário de R\$ 8,00 totalizando R\$ 720,00, o custo total do contrato será de R\$ 7.470,00 a serem pagos após a entrega do material e a emissão das devidas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Reinaldo Alves Pereira por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025

**CONTRATO Nº 30/2025 - QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E LÍDIA DE PAULA NASCIMENTO. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Mestre de Cerimônia. A CONTRATADA perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a 9 diárias, cujo valor unitário é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago na conta corrente da contratada após a prestação dos serviços contratados e a emissão das respectivas notas fiscais. Assinam o

presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Lídia de Paula Nascimento por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 31/2025 - QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E ASSOCIAÇÃO NOSSO CENTRO DE TREINAMENTO – NTC. Cujo objeto do contrato será a locação de tendas. A CONTRATADA perceberá, a título de honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à 18 diárias de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de tendas 6m x 6m e 18 diárias de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de tendas 4,5m x 3m, a ser pago na conta da contratada após o início das atividades e mediante emissão de nota fiscal - NFs correspondentes. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Lucimar Ferreira dos Santos por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 20 de março de 2025.

**CONTRATO Nº 32/2025 – QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E GRÁFICA E PAPELARIA DISTRITAL LTDA. Cujo objeto da contratação serão 120 metros de Banner divulgação – confeccionados em vinil 340g, impressos com ilhós, para divulgação e sinalização do evento, 30 metros de Banner premiação, confeccionados em vinil, impresso com ilhós para premiação de eventos. O custo unitário do metro será de R\$ 70,00 totalizando a quantia de R\$ 10.500,00 a serem pagos após a entrega e conferência do material e a emissão das respectivas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 20 de março de 2025

**CONTRATO Nº 33/2025 – QUE FIRMAM** entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E MARLY LINO DE OLIVEIRA-ME. Cujo objeto será o fornecimento de alimentação de todas as pessoas que trabalharem na competição específica para esse contrato. No total serão 120 refeições ao custo unitário de R\$ 22,00 totalizando R\$ 2.640,00 que serão pagos após o fornecimento das refeições e a devida emissão da respectiva nota fiscal. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Marly Lino de Oliveira por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 20 de março de 2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, FIRMADO ENTRE A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL E MARLY LINO DE OLIVEIRA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Alimentação, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Fomento nº 959508/2024, ambas as partes convencionam em comum acordo o acréscimo de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) unidades, alterando a redação da cláusula primeira do Contrato 033-2025 que passa a regir com os seguintes efeitos elencados na Cláusula Primeira abaixo. A contratada fornecerá 474 refeições que será destinada ao pessoal que trabalhar nas competições. O custo unitário de cada refeição será de R\$ 22,00 totalizando a quantia de R\$ 10.428,00 a serem pagas à medida que forem fornecidas as refeições e emitidas as devidas notas fiscais. Assinam o presente Terni Aditivo José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Marly Lino de Oliveira por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 30 de abril de 2025.

**CONTRATO Nº 34/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB BRASÍLIA.** O Objeto do presente contrato será a locação de Ginásio Coberto para realizações de jogos promovidos pela federação. A CONTRATADA perceberá, a título honorários pelos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, pagos pela CONTRATANTE, o valor de total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a 100 horas de aluguel de ginásio, a ser pago na conta corrente da contratada após o início das atividades no local e a emissão das devidas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Carlos Antônio Soares, por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 28 de abril de 2025.

**CONTRATO Nº 35/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA.** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Coordenador Técnico e Coordenador de Quadra. A CONTRATADA perceberá, a título honorários pelos serviços prestados, pagos pela CONTRATANTE, o valor de total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), referente a 15 diárias de Coordenador Técnico e 16 diárias de Coordenador de Quadra, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) por diária, para cada cargo, a serem pagos na conta corrente da contratada após o início das atividades e a emissão das notas fiscais correspondentes. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra, presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 29 de abril de 2025.

**CONTRATO Nº 37/2025 – QUE FIRMAM entre si A FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF E CONSULT-INTER CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO LTDA, cujo objeto da contratação serão serviços de Coordenador Técnico, Coordenador de quadra e Staff para a Taça Brasília 2025. 02 Coordenadores Técnicos sendo 20 diárias ao custo unitário de R\$ 300,00; 03 Coordenadores de Quadra sendo 30 diárias ao custo unitário de R\$300,00 e 15 Staffs sendo 75 diárias ao custo unitário de R\$ 190,00 totalizando R\$ 29.250,00 para todo o contrato que serão pagos após a prestação de serviço e a emissão das respectivas notas fiscais. Assinam o presente contrato José Alves Bezerra presidente da FVDF e Josué Santiago Braga por parte da empresa contratada. Brasília/DF, 18 de junho de 2025.**